

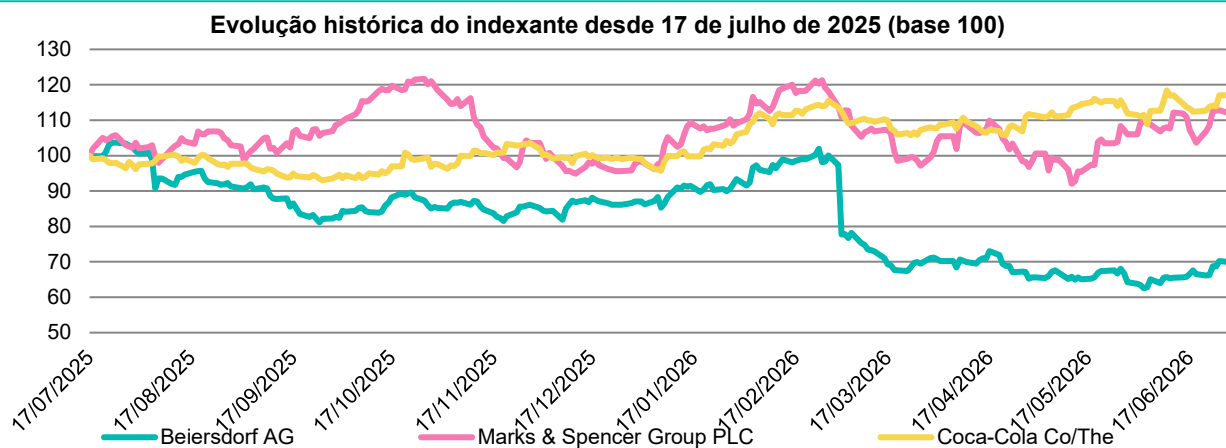
Grande Consumo 2027 – PRIIP / Depósito Estruturado

Comentário

Depósito estruturado com um prazo de 2 anos, denominado em Euros, com um montante mínimo de constituição de 500€, de remuneração indexada à variação na cotação de fecho das ações de 3 empresas multinacionais que operam no setor de bens de consumo essenciais, Beiersdorf AG, Marks & Spencer Group PLC e The Coca-Cola Co. Na Data de Vencimento, o Depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a: 6,70% (3,35% Taxa Anual Nominal Bruta – TANB), se a cotação de fecho de todas as ações na Data de Observação Final for igual ou superior a 0,90 da cotação de fecho na Data de Início, ou 1,00% (0,50% TANB), nas restantes situações. Ou seja, se na Data de Observação Final nenhuma ação tiver desvalorizado mais do que 10%, o Depósito paga juros à TANB mais alta de 3,35%; em todas as outras situações a TANB será de 0,50%.

O mês de junho foi marcado por um desempenho positivo dos mercados financeiros, particularmente nos Estados Unidos, onde os principais índices acionistas atingiram novos máximos históricos no final do mês. O sentimento dos investidores foi suportado pela resiliência da economia norte-americana, pela evolução favorável dos resultados empresariais e pelo forte contributo dos setores tecnológico e da inteligência artificial. Nos mercados obrigacionistas, observou-se uma evolução globalmente estável, num contexto de monitorização das perspetivas para a política monetária das principais economias.

Esta análise é meramente indicativa, já que a remuneração final deste investimento só poderá ser apurada no final. Assim, esta análise não representa qualquer garantia de rentabilidade futura.



Indexante	Valor inicial	Strike 90%	Valor atual*	Performance (%)*	Cupão Indicativo na Maturidade
Beiersdorf AG	107,60	96,840	75,34	-22,20%	
Marks & Spencer Group PLC	335,60	302,040	372,00	23,16%	0,50%
Coca-Cola Co/The	70,59	63,53	81,27	27,92%	

Fonte: NOVO BANCO, Bloomberg

à data de 30/06/26

Dados Resumo

Instituição Depositária/Emitente: Novo Banco, SA e Novo Banco dos Açores, SA**Data de Emissão/ Liquidação Financeira:** 17 de julho de 2025**Data de Observação Final:** 02 de julho de 2027**Maturidade:** 07 de julho de 2027**Ativo Subjacente:** Beiersdorf AG (Código Bloomberg: BEI GY Equity); Marks & Spencer Group PLC (Código Bloomberg: MKS LN Equity); The Coca-Cola Co (Código Bloomberg: KO UN Equity)**Remuneração na maturidade:**

Na Data de Vencimento, o Depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a:

a) 6,70% (3,35% Taxa Anual Nominal Bruta – TANB), se a cotação de fecho de todas as ações na Data de Observação Final for igual ou superior a 0,90 da cotação de fecho na Data de Início, ou

b) 1,00% (0,50% TANB), nas restantes situações.

Ou seja, se na Data de Observação Final nenhuma ação tiver desvalorizado mais do que 10%, o Depósito paga juros à TANB mais alta de 3,35%; em todas as outras situações a TANB será de 0,50%.

Para mais informações deverá ser consultado o Prospeto Informativo disponível nos balcões do NOVO BANCO, S.A. e em <https://cliente bancario.bportugal.pt/prospetos-informativos>.

Este documento é meramente informativo, não constituindo consultoria para investimento nem qualquer recomendação, sugestão ou proposta para investimento em qualquer produto ou instrumento financeiro, cabendo ao investidor tomar as suas decisões, à luz do seu perfil e objetivos de investimento, e tendo em conta a legislação e regulamentação aplicável.